

Contrato

Entre:

Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, sita em **Rua Manuel Luís da Costa, 3700-179 São João da Madeira**, com o número de pessoa coletiva ~~49300985856~~ representada neste pela ~~Excm.ª Senhora Maria de Almeida Pinheiro~~ na qualidade de **Diretora** do Agrupamento de Escolas, como primeiro outorgante

e

Trigo Loiro, Lda., com o número de pessoa coletiva ~~493025947498~~, neste ato representada pelo ~~Senhor João António Marques Pires Costa~~, na qualidade de Representante Legal o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante.

Considerando a autorização da despesa constante da ata do Conselho Administrativo datada de 07 de dezembro de dois mil e quinze suportada pela Ação Social Escolar – Setor Bufete;

Considerando que a prestação de serviços foi adjudicada, bem como a aprovação da minuta do presente contrato, por Despacho de Adjudicação datado de 13 de janeiro de 2016;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª **Objeto**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Produtos de Panificação ao Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite para o ano civil de 2016, realizada ao abrigo do Ajuste Direto celebrado por este Agrupamento, dos seguintes serviços, de acordo com o respectivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante, documentos que fazem parte integrante deste contrato:

a) Fornecimento de produtos de Panificação, nomeadamente, pão de forma, baguete média, baguete bico, padinha mistura, pão com sementes, pão-de-leite, croissant, lanches e pastelaria diversa para o ano de 2016;

Cláusula 2.^a

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de 7.764,75€ (sete mil setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao valor do fornecimento de Produtos de Panificação a que deverá acrescer o valor do IVA á taxa em vigor.
2. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

Cláusula 3.^a

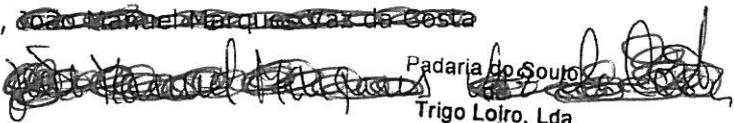
Prazo de vigência e execução do contrato

1. O presente contrato tem a duração de um ano a contar da data da sua celebração.
2. O fornecimento de Produtos de Panificação será executado de acordo com o programa de trabalhos descrito nas cláusulas técnicas do Caderno de Encargos.

A 18 de janeiro de 2016, no Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, em São João da Madeira.

O Primeiro Outorgante, ~~António de Oliveira Espândão~~

O Segundo Outorgante, ~~João Manuel Marques Vaz da Costa~~


Padaria do Souto
Trigo Loiro, Lda
NIF: ~~50303725~~
S. João da Madeira